



RESOLUÇÃO CIB Nº 042/2026 DE 06 DE JULHO DE 2026.

Dispõe sobre a solicitação de aprovação do Detalhamento Técnico para integração ao SAMU 192 Regional, através da solicitação da Unidade de Suporte Básico (USB) ao Ministério da Saúde para o município de Uarini/AM.

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DO AMAZONAS – CIB/AM, na sua Reunião 382ª (trecentésima octogésima segunda), 310ª (trecentésima décima) Reunião Ordinária, realizada em 06/07/2026, e;

Considerando a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre a organização e funcionamento dos serviços de saúde;

Considerando o Decreto nº 7.508 de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8.080/1990 (Lei Orgânica da Saúde). Ele define as regras para a organização, o planejamento, a assistência e a articulação interfederativa do Sistema Único de Saúde (SUS), garantindo a integralidade e o acesso universal e igualitário aos serviços;

Considerando a Portaria GM/MS Nº 1010, de novembro de 2012 que redefine as diretrizes para a implantação do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU 192) e sua Central de Regulação das Urgências, componente da Rede de Atenção às Urgências;

Considerando a Portaria de Consolidação nº 06/GM/MS, de 28 de setembro de 2017, Capítulo II, que dispõe sobre o financiamento da Rede de Atenção às Urgências e Emergências (RUE);

Considerando a Portaria GM/MS nº 281, de 27 de fevereiro de 2014, que Institui o Sistema de Apoio à Implementação de Políticas em Saúde (SAIPS) no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS);

Considerando município de Uarini, localizado na Região do Triângulo, possui população estimada em 15.640 habitantes, distribuída entre a sede municipal e diversas comunidades ribeirinhas dispersas ao longo de sua extensa área territorial;

Considerando que o município não dispõe de cobertura do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU 192), contando com apenas uma ambulância para atendimento da demanda local e os pacientes que necessitam de assistência especializada são referenciados principalmente ao município de Tefé, situado a aproximadamente 220 km por via fluvial, o que resulta em longos tempos de deslocamento e limitações no acesso oportuno à atenção às urgências e emergências;

Considerando que as características geográficas, a dispersão populacional e a dependência do transporte fluvial constituem fatores que dificultam a resposta rápida às ocorrências de urgência e emergência, especialmente nos casos tempo dependentes, exigindo o fortalecimento da Rede de Atenção às Urgências no território;

Considerando que a integração do município ao SAMU 192 Regional, mediante implantação de uma USB vinculada à Central de Regulação de Urgências (CRU) Alto Solimões, representa medida estratégica para qualificar a assistência pré-hospitalar móvel, ampliar o acesso da população aos serviços de urgência e emergência e fortalecer a organização regional da Rede de Atenção às Urgências;

Considerando a necessidade da integração do município de Uarini ao SAMU 192 Regional, por meio da submissão de proposta no Sistema de Apoio à Implementação de Políticas em Saúde (SAIPS), cujo encaminhamento ao Ministério da Saúde está condicionado à prévia aprovação do

chefiadegabinete@saude.am.gov.br
Fone: (92) 99503-4956
Av. André Araújo, 701 – Aleixo,
Manaus - AM
CEP 69067-375

Secretaria de
Saúde



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
<https://edoc.amazonas.am.gov.br/1D8B.4E4C.84CF.DDC9/3E9AD53>
Código verificador: **1D8B.4E4C.84CF.DDC9** CRC: **3E9AD53**



detalhamento técnico pela Comissão Intergestores Bipartite (CIB), mediante emissão da respectiva resolução;

Considerando o parecer técnico da Gerência da Rede de Atenção às Urgências e Emergências, reiterado pelo parecer da Sra. Suziële da Costa Souza Lima – Diretora do Departamento de Controle e Avaliação – DERAC/CR/SES-AM, favorável à aprovação do Detalhamento Técnico do município de Uarini/AM, visando à inserção de proposta no Sistema de Apoio à Implementação de Políticas em Saúde (SAIPS) para aquisição de 01 (uma) USB do SAMU 192 Regional, com posterior encaminhamento ao Ministério da Saúde para análise e deliberação;

Considerando o Processo nº 01.01.017101.020945/2026-02-(SIGED), que solicita aprovação do Detalhamento Técnico para integração ao SAMU 192 Regional, através da solicitação da Unidade de Suporte Básico (USB) ao Ministério da Saúde para o município de Uarini/AM.

RESOLVE:

CONSENSUAR pela aprovação do Detalhamento Técnico para integração ao SAMU 192 Regional, através da solicitação da Unidade de Suporte Básico (USB) ao Ministério da Saúde para o município de Uarini/AM.

Comissão Intergestores Bipartite do Estado do Amazonas, em Manaus, 06 de julho de 2026.

Esta Resolução será publicada no Diário Oficial do Estado do Amazonas sem seus anexos, os quais poderão ser consultados no site www.saude.am.gov.br/cib/index.php.

O Coordenador da CIB/AM e a Presidente do COSEMS/AM estão de comum acordo com a presente Resolução.

MARIA ADRIANA
MOREIRA:7766643740

Assinado de forma digital por
MARIA ADRIANA
MOREIRA:77666437404
Dados: 2026.07.07 14:11:53 -04'00'

4

Maria Adriana Moreira
Presidente do COSEMS/AM

Luis Alberto Saraiva Santos
Coordenador da CIB/AM

HOMOLOGO as decisões contidas na Resolução CIB/AM Nº 042/2026, datada de 06 de julho de 2026 nos termos do Decreto de 29.05.2026.

LUIS ALBERTO SARAIVA SANTOS
Secretário de Estado de Saúde

chefiadegabinete@saude.am.gov.br
Fone: (92) 99503-4956
Av. André Araújo, 701 – Aleixo,
Manaus - AM
CEP 69067-375

Secretaria de
Saúde



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
<https://edoc.amazonas.am.gov.br/1D8B.4E4C.84CF.DDC9/3E9AD53>
Código verificador: **1D8B.4E4C.84CF.DDC9** CRC: **3E9AD53**



TERMO DE COMPROMISSO DO GESTOR

O Município de Uarini, por meio da Secretaria Municipal de Saúde, neste ato representado por seu Secretário Municipal de Saúde, assume o compromisso de que os recursos financeiros de custeio destinados ao Serviço de Atendimento Móvel de Urgência – SAMU 192 serão aplicados exclusivamente nas ações relacionadas à manutenção e qualificação do serviço.

Compromete-se, ainda, a garantir que os referidos recursos sejam utilizados para:

- Capacitação e educação permanente das equipes do SAMU 192;
- Manutenção das equipes efetivamente implantadas;
- Reformas e adequações necessárias à Base Descentralizada;
- Aquisição de insumos necessários ao funcionamento do serviço;
- Manutenção preventiva e corretiva de equipamentos;
- Manutenção preventiva e corretiva das Unidades Móveis.

O Município declara ciência de que a utilização dos recursos deverá observar as normativas vigentes do Ministério da Saúde e os princípios da legalidade, eficiência, transparência e continuidade da assistência à saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde – SUS.

Declara, por fim, estar ciente das responsabilidades administrativas, financeiras e operacionais relacionadas à implantação e manutenção da Base Descentralizada do SAMU 192.

Uarini-AM, 28 de maio de 2026.

JOSE JULIO PEREIRADA
SILVA

Assinado de forma digital por JOSE
JULIO PEREIRA DA SILVA
JUNIOR:97872890097

JUNIOR:97872890097

Dados: 2026.05.28 07:06:15 -04'00'

JOSÉ JÚLIO PEREIRA DA SILVA JÚNIOR
Secretário Municipal de Saúde
Port. nº 029/2025/PMU-GP





TERMO DE COMPROMISSO DE INFRAESTRUTURA

O Município de Uarini, por meio da Secretaria Municipal de Saúde, neste ato representado por seu Secretário Municipal de Saúde, assume o compromisso de garantir que a Base Descentralizada do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência – SAMU 192 será implantada com infraestrutura mínima necessária ao adequado funcionamento do serviço.

O Município compromete-se a disponibilizar estrutura física compatível com as necessidades operacionais e assistenciais da equipe, assegurando:

Espaço adequado para abrigo das equipes;

Condições apropriadas para alimentação dos profissionais;

Ambiente com condições mínimas de conforto e permanência das equipes durante os plantões;

Área destinada ao estacionamento coberto da(s) ambulância(s);

Condições adequadas de funcionamento, segurança, higiene e conservação da Base Descentralizada.

O Município declara ciência de que a infraestrutura deverá atender às normativas vigentes relacionadas ao funcionamento do SAMU 192, garantindo condições adequadas para a assistência à população e para o desempenho das atividades profissionais das equipes.

Declara, ainda, que adotará as providências necessárias para manutenção contínua da estrutura física da Base Descentralizada, assegurando a continuidade e qualidade do serviço prestado à população.

Uarini-AM, 28 de maio de 2026.

JOSE JULIO PEREIRA DA

Assinado de forma digital por JOSE
JULIO PEREIRA DA SILVA

SILVA JUNIOR:97872890097 JUNIOR:97872890097

Dados: 2026.05.28 07:07:13 -04'00'

JOSÉ JÚLIO PEREIRA DA SILVA JÚNIOR

Secretário Municipal de Saúde
Port. nº 029/2025/PMU-GP





ESTADO DO AMAZONAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE UARINI
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSA



CEP: 69.530-000

D7ECF7E Código verificador: C4E4.A622.A56A.81D3 CRC:
D7ECF7E

A
autenticidad
e deste
documento
pode ser
conferida no
site

h
t
t
p
s
:
/
/
e
d
o
c
.
a
m
a
z
o
n
a
s
.
a
m
.
g
o
v
.
b
r
/
C
4
E
4
.
A
6
2
2
.
A
5
6
A
.
8
1
D
3
/

